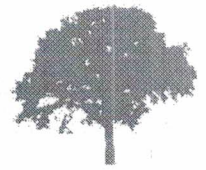




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 126-A DE 15 DE JULHO DE 2025.

Data:	15 07 2025
Local:	Quadrado de asfalto
Ass:	Carla Robeb
Nome:	Carla Robeb

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO E
REVERSÃO DO BEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando que o Processo Administrativo ainda não fora concluído;

Considerando a complexidade do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo administrativo de verificação e reversão do bem ao patrimônio público, designada pela Portaria nº 105-A de 15 de junho de 2025.

Art.2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 15 de julho de 2025.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL